



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.985/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 4897/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** matrícula 6052, referente ao período aquisitivo de **01/01/2023** a **31/12/2023**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 06/05/2024 à 20/05/2024, com retorno previsto para **21/05/2024**.

2º etapa 02/12/2024 à 16/12/2024, com retorno previsto para **17/12/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de abril de 2024.

Ciente em: 17 / 04 / 2024.

Assinatura:

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

Diogo Franco Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/04/2024.

Diogo Franco Gouveia Vilela
Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br